



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 041/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 14/05/2012.

Aprova a abertura de vagas para o PROFMAT em 2014.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; considerando o disposto na Resolução nº 056/2006-CEP;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, nível Mestrado Profissional – PROFMAT, para o ano de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de maio de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cícero Lopes Frota

DIRETOR